
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RESOLUÇÃO Nº 04/2021

SÚMULA: Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Manfrinópolis e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MANFRINÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os incisos V e VI do art. 30 da Lei Orgânica do Município, e art. 128 do Regimento Interno Câmara de Vereadores de Manfrinópolis, após ter sido aprovado em Plenário, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, ao Excelentíssimo Senhor **GETÚLIO IVO PICCINATTO**, pioneiro do Município, pelos relevantes serviços prestados em prol do desenvolvimento do Município.

Art. 2º A concessão do Título de Cidadão Honorário fundamenta-se no artigo 31, inciso XV, da Lei Orgânica do Município.

Art. 3º Fica fazendo parte integrante desta Lei, a Biografia, em anexo.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Manfrinópolis /PR, 29 de novembro de 2021.

DOMINGOS ALBERTO RECH
Presidente

Publicado por:
Silvanie Guidini
Código Identificador:4A274953

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 01/12/2021. Edição 2401
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>